

PORTARIA Nº 9.248/2012

PRORROGA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

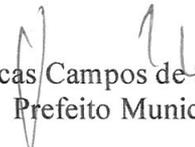
Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº.: 19.305, 19.306 e 19.330/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo da ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras: **MARIA LEILA PEREIRA BORGES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Infantil, Nível V, Padrão 16, **RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Infantil, Nível V, Padrão 28, e **MARIA CÂNDIDA VIEIRA DE SOUZA**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Professor P1, Nível VII, Padrão 27, em 100%(cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01.01 a 30.06.2012, conforme necessidade do município e aquiescência das servidoras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de janeiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Gazeta de Patrocínio* em 15.02/2012
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 16.02/2012 a 23.02/2012.